

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para recrutamento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional - Jardineiro**

**AUDIÊNCIA PRÉVIA NO ÂMBITO DA APRECIACÃO DAS CANDIDATURAS**

**1. CANDIDATURAS RECECIONADAS**

Foram rececionadas 21 candidaturas para o presente procedimento concursal.

**2. CANDIDATOS ADMITIDOS**

Os 17 candidatos que a seguir se identificam encontram-se admitidos ao 1.º método de seleção.

Após o término do prazo de audiência prévia (10 dias úteis), os candidatos sujeitos à Prova de Conhecimentos serão convocados para a realização do referido método:

Nome do/a Candidato/a	Método de Seleção
Alessandro Jorge de Jesus	PC
André Filipe Gonçalves Carvalhinho	PC
António Manuel Guerra Cardoso	PC
Carlos Alberto Neves Caramelo	PC
Celestino José Ribeiro Pinheiro	PC
Davide Manuel Lourenço Pinheiro	PC
Emanuel Diogo Santos Neves	PC
Fernando Manuel Ferreira Alves	PC
Hugo Filipe Batista Martins	PC
Jorge Miguel Paiva dos Santos	PC
José Manuel dos Santos Sabugueiro	PC
José Pedro Marques dos Santos Paiva	PC
Leonel da Cruz dos Santos	PC
Nuno Rodrigo Andrade Santos	PC
Susete Augusta Correia Campos	PC
Victor Manuel Abrantes Martins	PC
Victor Manuel Neves Ferrão	PC

### 3. CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Os 4 candidatos infra identificados encontram-se excluídos, pelos fundamentos que a seguir se enumeram:

Nome do/a Candidato/a	Motivos da exclusão
António Rafael Paiva Ferreira	d.
Januário Pinheiro Gaspar	c.
José Albino Brazete Ricardo	e.
Rodrigo Alexandre Almeida Brazete	a., b., c.

Motivo(s) da exclusão:

- Não ter apresentado o formulário próprio de formalização de candidatura.
- Não ter apresentado o certificado de habilitações.
- Não ter assinalado o ponto 7 do formulário de candidatura / Não ter entregado declaração da situação em que se encontra relativamente aos requisitos de admissão, nomeadamente os previstos no artigo 17.º da LTFP, de 20/06, e os constantes no aviso de abertura.
- Não possuir as habilitações exigidas (escolaridade obrigatória, nos termos da legislação).
- Não ter remetido a candidatura dentro do prazo estabelecido para o efeito.

**Os candidatos excluídos** poderão dizer o que se lhes oferecer sobre a intenção da exclusão, utilizando para o efeito o formulário eletrónico disponível no sítio da Câmara Municipal de Manteigas (Serviço – Balcão on-line – Formulários – Exercício do direito de participação de interessados), dirigido ao presidente do júri e remetido para Câmara Municipal de Manteigas, Rua 1.º de Maio, 6260-101 Manteigas, registado com aviso de receção.

Manteigas e Paços do Município, 27/05/2026

O presidente do júri,



Pedro Guerra Martins Lucas